



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Quarta-feira • 11 de agosto de 2021 • Ano III • Edição Nº 950

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 72/2021)	2
RESOLUÇÃO (Nº 03/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VALDELINO DE JESUS SANTOS

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 72/2021)



DECRETO Nº 72 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social e sobre a Comissão Organizadora para operacionalizar a IX Conferência Municipal de Assistência Social do município de São Miguel das Matas-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS ESTADO DA BAHIA, Valdelino de Jesus Santos, **no exercício do cargo e** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **23 de agosto de 2021** no Município de São Miguel das Matas – BA, tendo como tema central: "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**"

Art. 2º Constituir a Comissão organizadora para operacionalizar a IX Conferência Municipal de Assistência Social com a seguinte composição:

- I. Presidente da Comissão- Genivalva dos Santos Souza do Carmo
- II. Vice- presidente da Comissão- Láisla Santos da Silva
- III. 01 (um) representante da Sociedade Civil- Jucineia Almeida Silva
- IV. 01 (um) representante Governamental- Florizete Pereira Lopes dos Santos

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141



- V. Representantes do CRAS – Dayane Lopes Borges, Edcarla Melo dos Santos, Jaqueline Aparecida dos Santos e Maria Iranei Nery Silva

Art. 3º- A IX Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá no dia 23 de agosto de 2021, no Espaço Socioeducativo do CRAS, situado na Praça Orlando Spínola, S/N, Centro, São Miguel das Matas - BA.

Art. 4º -As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas – BA, 10 de agosto de 2021.

VALDELINO DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

RESOLUÇÃO (Nº 03/2021)



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
SÃO MIGUEL DAS MATAS-BA

RESOLUÇÃO Nº 03/21 DE 12 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social do município de São Miguel das Matas-BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de São Miguel das Matas, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 (doze) de julho de 2021, no uso de suas competências e atribuições conferida pela Lei nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993, LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social e pela Lei Municipal nº116 de 26 de Dezembro de 2017 e;

Considerando as competências do Conselho Municipal de Assistência Social, em definir as prioridades da Política de Assistência Social no seu âmbito;

Considerando o art. 25 da Lei Municipal nº116/17 que instituiu a Conferência Municipal de Assistência Social como instância periódica de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, como a participação de representantes do governo e da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social do município de São Miguel das Matas, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2021 tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS - e cinco eixos norteadores das reflexões:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Genivalva dos Santos Souza do Carmo
Genivalva dos Santos Souza do Carmo
Presidente do CMAS

São Miguel das Matas- BA, 04 de agosto de 2021.



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
SÃO MIGUEL DAS MATAS-BA

RESOLUÇÃO Nº 04/21 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão Organizadora para operacionalizar a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de São Miguel das Matas, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 (doze) de julho de 2021, no uso de suas competências e atribuições conferida pela Lei nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993, LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social e pela Lei Municipal nº116 de 26 de Dezembro de 2017 e;

Considerando as competências do Conselho Municipal de Assistência Social, em definir as prioridades da Política de Assistência Social no seu âmbito;

Considerando o art. 25 da Lei Municipal nº116/17 que instituiu a Conferência Municipal de Assistência Social como instância periódica de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, como a participação de representantes do governo e da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão organizadora para operacionalizar a IX Conferência Municipal de Assistência Social com a seguinte composição:

- I. Presidente da Comissão- Genivalva dos Santos Souza do Carmo
- II. Vice- presidente da Comissão- Láisla Santos da Silva
- III. 01 (um) representante da Sociedade Civil- Jucineia Almeida Silva
- IV. 01 (um) representante Governamental- Florizete Pereira Lopes dos Santos
- V. Representantes do CRAS – Dayane Lopes Borges, Edcarla Melo dos Santos, Jaqueline Aparecida dos Santos e Maria Iranei Nery Silva

Art. 2º- A IX Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá no dia 23 de agosto de 2021, no Espaço Socioeducativo do CRAS, situado na Praça Orlando Spínola, S/N, Centro, São Miguel das Matas - BA.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Genivalva dos Santos Souza do Carmo
Genivalva dos Santos Souza do Carmo
Presidente do CMAS

São Miguel das Matas- BA, 09 de agosto de 2021.